

UNIVERSIDADE POPULAR: um modelo de gestão democrática

Maria Geralda Oliver Rosa

mariageraldaoliver@gmail.com

Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vila Velha

Adriana Salete Loss

adriloss@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim

RESUMO

O texto “Universidade Popular: um modelo de gestão democrática” apresenta um relato de experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Brasil - que nasce das lutas dos movimentos sociais populares e se legitima como instituição pública federal por meio da Lei n.º 12.029/2009, sendo implantada em 2010. Estrutura-se como uma universidade multicampi, com sede central em Chapecó (SC) e outros cinco campi, três em municípios do Rio Grande do Sul e dois no Paraná. A UFFS, como uma Universidade Pública e Popular, aposta na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário para a região sul do país, além da articulação fronteiriça com os países limítrofes dos três Estados. Esse relato faz apontamentos nas seguintes dimensões: a) ingresso de egressos de escolas públicas, por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); b) proposta curricular dos cursos de graduação organizada em três grandes domínios - Comum, Conexo e Específico. Esta forma de organização curricular tem por objetivo assegurar que todos os estudantes da UFFS recebam uma formação ao mesmo tempo cidadã, interdisciplinar e profissional; c) gestão democrática em que o voto paritário se dá entre as instâncias: docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa. Desse modo, no programa de Expansão das Universidades Federais, a UFFS surge com um forte potencial de agente dinamizador de desenvolvimento para as regiões Oeste de Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e Noroeste do Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Ensino Superior. Universidade Popular. Gestão democrática

1 Introdução

Ao falarmos sobre qual Educação Superior ousamos recriar, significa afirmarmos a necessidade de provocarmos o modelo atual a uma tomada de decisão política e ao compromisso de transformar suas estruturas, uma vez que as universidades que conhecemos hoje, na sua maioria, salvo exceções, estão fechadas para produzir ciência a partir e com a diversidade de vozes e de saberes coletivos produzidos fora de seus próprios nichos.

Almejamos uma universidade em que possamos democratizar a informação, que, em nossa sociedade, determine a formação de opiniões e valores, desempenhando, assim, um papel central na organização social e política. Como nos diz Martins (2002, p.10): “[...] Trata-se da distribuição equitativa dos benefícios sociais, culturais e políticos, que a sociedade contemporânea tem sido capaz de produzir, mas não tem sido capaz de repartir. A questão é muito mais social do que econômica”. Precisamos de uma Educação Superior que se torne cada vez mais responsável pela intercomunicação entre a cultura e as dimensões políticas, sociais, econômicas, epistemológicas e técnicas, que tenha como característica primordial a emancipação dos sujeitos a partir do conhecimento e da consciência reflexiva sobre as diferentes culturas e classes sociais, para resistir às imposições da indústria cultural.

A Educação Superior precisa comprometer-se com a (s) cultura (s) dos sujeitos e desenvolver, por meio da práxis pedagógica, o processo dialético entre o saber popular e o saber elaborado, para transformar a (s) cultura (s) não mais em detrimento e como forma de condicionamento das massas populares, mas em prol de sua emancipação. De acordo com Gramsci (1989, p. 270), “[...] a filosofia da práxis é o coroamento de todo o movimento de reforma intelectual e moral, dialetizado no contraste entre cultura popular e alta cultura”.

A Educação Superior, nessa perspectiva, tem como questão central o desenvolvimento da cidadania por meio da possibilidade de participação para a constituição de uma proposta diferenciada de cultura e sociedade. Também se tem o intuito de libertar os sujeitos do “peso” de sua própria história cultural, intelectual e ideológica. Nessa centralidade está a dimensão emancipatória que exige uma nova

racionalidade. Nova racionalidade que trata tanto o conhecimento escolar (o saber elaborado) quanto o conhecimento popular (o experimentado no cotidiano) como problemáticas a serem investigadas, refletidas, discutidas e criticadas. Considera, também, as dimensões subjetivas e intersubjetivas dos sujeitos, para romper com a reprodução ideológica da racionalidade instrumental.

Como ruptura com o modelo da racionalidade instrumental, a Universidade, tem o compromisso de dialetizar a interconexão entre a linguagem, a cultura, a história e o conhecimento, de forma que a aprendizagem passe a significar para os sujeitos uma autoafirmação de sua identidade individual e grupal, na perspectiva da consciência reflexiva que é capaz de analisar a indagação formulada por Giroux (*apud* McLaren, 1997, p. 259): “o que a sociedade fez de mim que não desejo mais ser?”

Um projeto de Universidade Popular que, ao constituir rupturas com a fragmentação do saber, define-se como promotora de um currículo que requer permanente e disciplinada investigação e reflexão epistemológica sobre os saberes do coletivo em relação dialética com os saberes científicos. Tal posicionamento tem o intuito de instigar os sujeitos para o conhecimento de saberes científicos, técnicos, políticos e humanos, numa metodologia problematizadora, para a construção de uma sociedade sustentável.

Por fim, uma Universidade Popular, uma universidade do e para o povo, significa aproximar-se das classes populares, do compromisso de classe, ou, ainda, uma tomada de decisão política, que significa estar a serviço dos interesses populares e, não, de uma única classe social elitizada.

A Universidade Popular faz ensino, pesquisa e extensão a partir de um processo de inclusão que seja capaz de diminuir a distância entre a universidade e as classes populares. Ela ainda se desenvolve nas seguintes ideias forças, conforme Freire (1979):

a) Toda ação educativa deve estar precedida de uma reflexão sobre o homem e de uma análise do meio de vida concreto do homem concreto a quem queremos educar.

b) A educação deve considerar a vocação ontológica do homem – vocação de ser sujeito – que é a capacidade de refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, para intervir nela e mudá-la.

c) A educação deve ajudar o homem, a partir de tudo o que constitui sua vida, a

chegar a ser sujeito.

d) É preciso que a educação esteja – em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos – comprometida com a transformação do homem em sujeito, que desenvolva a capacidade de construir-se como pessoa, de transformar o mundo, de estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade e, finalmente, que seja capaz de fazer a cultura e a história.

e) “[...] outra questão é que quando separamos o produzir conhecimento do conhecer o conhecimento existente, as escolas se transformam facilmente em espaços para a venda de conhecimento, o que corresponde à ideologia capitalista” (Freire, 1986, p.13).

Portanto, uma Universidade Popular não se fecha aos movimentos da sociedade; tem em seu modo estruturante a participação e a decisão democrática, organiza o currículo e o pedagógico para a excelência acadêmica (formação técnica, política e humana) e busca oferecer mecanismos de acesso e permanência a todos os cidadãos.

O ensino universitário para o desenvolvimento das competências técnica, humana e política ocorre mediante articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O ensino pode servir-se de estudos investigativos da realidade para ao problematizá-la constituir projetos de intervenção.

Nessa perspectiva, ao apresentarmos o entendimento sobre Universidade Popular, buscamos explicitar a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que já nasceu Pública e Popular em suas missões institucionais.

2 A Universidade Federal da Fronteira Sul... Uma aspiração à Universidade Popular

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma das universidades públicas federais criadas nos últimos anos com o propósito de atender ao que estabelecia o Plano Nacional de Educação (PNE 2000-2010), especialmente no que tange à expansão e interiorização da educação superior pública no Brasil. Enquanto parte e materialização de uma política pública nacional de educação, a UFFS nasceu como resposta a alguns dos históricos problemas educacionais brasileiros: (a) baixas taxas de acesso à educação superior, sobretudo dos jovens entre 18 a 24 anos; (b) matrículas majoritariamente

concentradas nas Instituições de Ensino Superior (IES) privadas; (c) concentração das IES públicas nas regiões litorâneas, sobretudo nas capitais; (d) pesquisa e pós-graduação desenvolvidas, quase que exclusivamente, pelas IES públicas; (e) assimetrias regionais na distribuição dos cursos e das vagas de graduação e de pós-graduação, entre outros.

A democratização do acesso e da permanência na educação superior, a despeito da importante contribuição advinda da implantação do Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), é um desafio aberto e latente, ante o qual a sociedade e o Estado brasileiro precisam mobilizar esforços e investimentos de toda ordem.

Na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, espaço-tempo onde a UFFS está situada, tal desafio reveste-se de uma materialidade *sui generis*. Situada na fronteira com a Argentina, composta por aproximadamente 396 municípios e 3,7 milhões de habitantes dos Estados do Rio Grande do Sul (região Noroeste), Santa Catarina (região Oeste) e do Paraná (região Sudoeste), a mesorregião manteve-se privada do ensino superior durante a maior parte de sua história. As primeiras Faculdades foram criadas a partir do final dos anos 60 do século passado - especialmente as ligadas ao campo da formação de professores e da área das ciências sociais aplicadas -, por iniciativa das lideranças comunitárias, constituindo as fundações públicas de direito privado. As IES públicas (federais e estaduais) surgiram mais tarde, em pequeno número e situadas nas cidades de maior concentração populacional. O ensino superior privado manteve-se, deste modo, restrito aos grupos sociais em condições de subsidiar as suas mensalidades e o ensino superior público, destinado aos jovens de classe média, oriundos, na sua grande maioria, das escolas privadas de Ensino Médio.

O caráter notadamente elitista do sistema de oferta excluiu, na prática, milhares de jovens e adultos da possibilidade de desenvolverem uma formação de nível superior. Especialmente a juventude residente em pequenos municípios, alicerçados na agricultura familiar, viu-se obrigada a buscar sua inserção no mercado de trabalho assalariado, evadindo-se do campo em direção a cidades de maior porte, muitas das quais situadas nas regiões litorâneas. O êxodo rural acentuou o processo de urbanização e, no interior dele, a tendência à “litoralização”. A crise da pequena propriedade agrícola de base familiar, acentuada a partir dos anos 80 do século XX, reforçou sobremaneira a mobilidade

humana, do campo para os maiores centros urbanos, especialmente no Estado de Santa Catarina.

A exclusão do direito de acesso ao ensino superior público e gratuito e outros tantos problemas que afetam a Mesorregião Grande Fronteira Mercosul, como a crise da agricultura familiar, o crescente êxodo rural, a estagnação econômica de grande parte dos municípios, a exclusão social e educacional e as desigualdades sociais, foram alguns dos fatores que alimentaram e orientaram o processo de implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A UFFS foi a primeira universidade pública federal cuja criação deveu-se, diretamente, ao poder de mobilização e de convencimento público pelos movimentos sociais e pelas lideranças políticas e comunitárias. As redes de associativismo civil e o denso tecido de organizações sociais da região – berço de alguns dos principais movimentos sociais do campo do Brasil – foram mobilizados para a formulação do projeto de universidade e sua subsequente concretização.

A Via Campesina e a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF-Sul) foram algumas das organizações que integraram o Movimento Pró-Universidade, que se orientou pela construção de uma IES pública e popular, aberta aos grupos sociais mais excluídos e comprometida com o desenvolvimento sustentável e solidário da região, tendo como eixo a produção familiar e camponesa. Busca, portanto, servir à transformação da realidade, opondo-se à reprodução das desigualdades que provocaram o empobrecimento da região.

A UFFS foi concebida como uma IES *multicampi*, para que pudesse melhor atingir os seus objetivos. Para o estabelecimento dos *campi* foram considerados diversos fatores, dentre os quais se destacam: a presença da agricultura familiar e camponesa e de movimentos sociais populares, a distância das universidades federais da Região Sul e carência de instituições federais de ensino, a localização, o maior número de estudantes no Ensino Médio, o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a infraestrutura mínima para as atividades e a centralidade na Mesorregião. Após um longo processo de discussão e amadurecimento, definiu-se que ela teria cinco *campi*: 2 (dois) sediados no Rio Grande do Sul (Cerro Largo e Erechim), 1 (um) em Santa Catarina (Chapecó – *campus* sede da Reitoria) e 2 (dois) no Paraná (Laranjeiras do Sul e Realeza). No bojo

desse processo, foram definidos também os 33 (trinta e três) cursos iniciais de graduação a serem implantados.

Se a UFFS nasceu dos movimentos sociais, é neste sentido, uma posição “*Externalista*”, uma “*Universitas*”. Sua origem se dá, portanto, no âmago da sociedade civil organizada. Ela nasce de “fora para dentro”; surge dos movimentos sociais e, na sequência, legitima-se como instituição pública estatal por meio da Lei Federal nº 12.029/2009.

A UFFS se constitui numa região com relevante expressividade da produção familiar e camponesa e do desenvolvimento industrial, a partir das quais se propõe como instrumento social propulsor de uma nova abordagem acerca do processo de modernização do campo e da cidade, tendo também presente a necessidade de investimento na formação de professores da Educação Básica. Assim, a UFFS, como uma Universidade Pública e Popular, aposta na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário para a Região Sul do país, com destaque para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a cidadania ativa, isto é, com aquela que busca o avanço da ciência, da tecnologia, das humanidades e, prioritariamente, da qualidade de vida para todos.

Para tanto, busca a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, não como padrão de qualidade geral, mas de uma qualidade a partir do referencial de um projeto de sociedade mais humano, mais justo e mais democrático. E esta democracia não diz respeito apenas à socialização dos bens materiais e culturais, mas, também e, principalmente, da socialização do processo de tomada de decisão – a começar pelo processo decisório no interior da própria UFFS – e dos conhecimentos produzidos fora do circuito acadêmico institucionalizado.

O compromisso desta matriz institucional com o social tem se caracterizado por vários fatores:

- a) fator público, isto é, egressos da escola pública como forma de ingresso na Universidade (adota a nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM);
- b) proposta curricular para os cursos de graduação organizada em três grandes domínios: (i) Comum, (ii) Conexo e (iii) Específico;
- c) estrutura participativa: comunidade interna e externa.

Na tentativa de destacar algumas das dimensões que caracterizam a UFFS na perspectiva de Universidade Popular, fixar-nos-emos na discussão referente ao ingresso do estudante na universidade e à matriz curricular.

2.1 Do Ingresso na UFFS

Para o ingresso na UFFS o Processo Seletivo (PS) é realizado de acordo com os procedimentos a seguir explicitados:

a) O candidato ao PS é avaliado, primeiramente, pela nota que alcançou no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

b) Também é considerado na avaliação o Fator Escola Pública e o Fator cota, conforme “[...]o marco legal do Estado Brasileiro, especialmente, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e a seus princípios institucionais, a qual estabelece os critérios para a disponibilidade de vagas de acordo com a realidade da educação básica de cada um dos três Estados onde há *campi* da Universidade”¹.

No ano de 2014 a UFFS inicia sua participação no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

Assim, de acordo com o site² da UFFS os interessados em estudar nessa instituição devem inscrever-se no Enem, realizá-lo e, de posse da sua nota, inscrever-se no SiSU.

Atualmente são disponibilizados 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura, distribuídos nos seis campi das UFFS: Realeza e Laranjeiras do Sul (Paraná); Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo (Rio Grande do Sul); e Chapecó (Santa Catarina).

O processo seletivo para a candidatura nos cursos da UFFS não resolve todos os

¹ Site UFFS – http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6823&Itemid=146 – visitado dia 25 de julho de 2015.

² <http://www.uffs.edu.br>

fatores de exclusão remanescentes na Educação Superior brasileira, mas busca desenvolver mecanismos de inclusão de todas as classes sociais, principalmente, oportunizando a classe popular a conquista de uma vaga no Ensino Superior do país.

2.2 Da Matriz Curricular da UFFS

A proposta da Matriz Curricular estrutura-se em três domínios, estruturados, por sua vez, como componentes necessários à formação acadêmica. Assim, a matriz curricular da UFFS, organizada em Domínio Comum, Domínio Conexo e Domínio Específico, tem por objetivo assegurar que todos os estudantes recebam uma formação simultaneamente cidadã, interdisciplinar e profissional.

O primeiro deles é resultado da proposição dos movimentos sociais, o denominado Domínio Comum. Para os movimentos sociais, que deram origem à UFFS, a classe popular necessita de saberes que não sejam meramente técnicos, mas que articulem os conhecimentos políticos, humanos e técnicos.

A finalidade do **Domínio Comum** é desenvolver, em todos os estudantes da UFFS, os conhecimentos, as habilidades, as competências instrumentais e as posturas consideradas fundamentais para o bom desempenho de qualquer cidadão ativo, desperto para a consciência sobre as questões que dizem respeito ao convívio humano em sociedade, às relações de poder, às valorações sociais, à organização sócio-político-econômica e cultural das sociedades, nos seus vários âmbitos – municipal, estadual, nacional, regional, internacional.

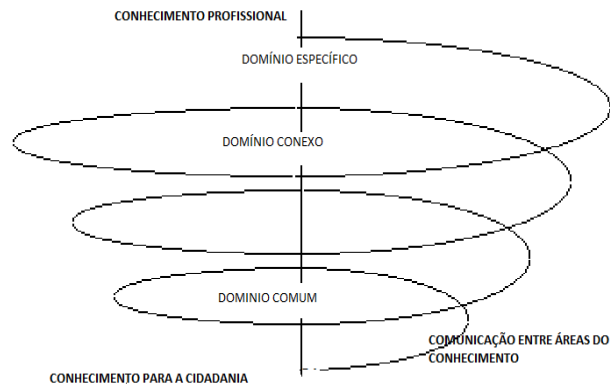
O **Domínio Conexo**, constituindo o segundo componente da matriz curricular, é o conjunto de disciplinas que se situam no universo das fronteiras do conhecimento, das interfaces e das interações possíveis entre as várias ciências, com vistas à preparação do profissional para a politecnicidade, ou, como defendia Nadezhda Krupskaya para a omnilateralidade.

Finalmente o **Domínio Específico** refere-se ao conjunto de componentes curriculares traduzidos em disciplinas, seminários, oficinas, atividades curriculares complementares, dentre outros, próprios de determinadas áreas do conhecimento e de processos formativos para desempenhos profissionais superiores específicos. Possibilita o

estudo aprofundado de conhecimentos de uma determinada área do conhecimento.

A figura I sintetiza o significado da Matriz Curricular da UFFS:

Figura I - Matriz Curricular da UFFS



Fonte: Elaboração das autoras

Assim, a Matriz Curricular da UFFS quer oportunizar ao cidadão o conhecimento necessário para: a) saber conviver em sociedade; b) fazer a conexão entre os saberes inter e transdisciplinares; c) apropriar-se do saber técnico. O cidadão precisa conhecer para ser, recriar e produzir materialmente a sua realidade.

Nessa perspectiva, a organização do saber sistematizado, em três grandes domínios, possibilita ao cidadão o diálogo com diferentes possibilidades de conceber o mundo, as teorias e as experiências. Pois, o sentido do conhecimento está além do saber fazer, em que é suficiente para o cidadão saber tecnicamente “apertar um botão”. O saber fazer é precedido do “para quê”, do “por quê”, do “para quem” e do “a favor de quem”. De modo que, o saber fazer é imbricado em opções filosóficas, epistemológicas, antropológicas e políticas.

Podemos afirmar com Arroyo (2011, p. 121) que, “[...] o conhecimento não se reduz a aprender habilidades, capacidades aplicáveis na diversidade de situações sociais, uma visão pragmatista do aprender”. O aprender na Matriz Curricular da UFFS significa o vivenciar diferentes territórios do saber para confrontar realidades diversas e, assim, ser

possível a **recriação** do conhecimento.

2.3 Gestão democrática

Para apresentar a proposta de gestão democrática na UFFS acreditamos ser necessário, em primeiro lugar, compreender o que é gestão. De acordo com Cury (2007), gestão é um termo

[...] que provém do latim e significa: levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer, gerar. Trata-se de algo que implica o sujeito e um dos substantivos derivado deste verbo nos é muito conhecido. Trata-se de gestatio, ou seja, gestação isto é: o ato pelo qual se traz dentro de si algo novo e diferente: um novo ente. Ora, o termo gestão tem sua raiz etimológica em ger que significa: fazer brotar, germinar, fazer nascer. Da mesma raiz provém os termos: genitora, genitor, germen. A gestão, neste sentido, pode, por analogia, ser comparável àquela pela qual a mulher se faz mãe ao dar a luz a uma nova pessoa humana.(Cury, 2007, p. 493).

Portanto, nessa perspectiva os interlocutores precisam manter um diálogo franco e coerente e trabalhar na busca de consensos, compreendendo e administrando os discensos para governar com transparência e autonomia. Entretanto, enfatizamos a necessidade de existir um conselho único que possa congrega todas as vozes vindas dos diversas áreas da escola/universidade, como forma de garantir uma administração integrada e coerente.

Nessa vertente, a gestão democrática da escola pública é um direito constitucional que está amparado nos dispositivos do inciso VI, artigo 206 da Constituição Federal/1988 e na Lei 9.394/1996, inciso VIII, artigo 3º, respectivamente:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...] gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; [...].

Ainda segundo Cury (2007, p. 12), a gestão democrática da educação “[...] é, ao mesmo tempo, por injunção da nossa Constituição (art. 37) (Brasil, 1988): transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência”. Nesse sentido, a gestão democrática vem expressar possibilidade de desenvolvimento de uma cidadania ativa, portanto, de uma emancipação

dos indivíduos para uma sociedade democrática brasileira, por meio da construção do projeto político-pedagógico, da participação em conselhos, da eleição para diretor, da autonomia financeira.

Nessa vertente, qual seria a concepção de gestão democrática presente na UFFS? Os indícios para responder essa questão podem ser encontrados no texto de seu Estatuto aprovado em 2010, que assim dispõe em seu Capítulo III – Da organização, art. 8º, inciso IX, parágrafos § 1º e 2º:

§ 1º - Consideradas as diretrizes traçadas neste artigo, a UFFS adota um regime de administração descentralizada e democrática nos seus campi universitários, garantindo isonomia quanto à representatividade, planejamento, financiamento e administração.

§ 2º - A administração descentralizada e democrática é feita por meio de delegação de competência conferida por este estatuto.

Portanto, numa concepção de participação e de diálogo entre a comunidade acadêmica (professores, funcionários técnicos administrativos e discentes) e a sociedade civil sua estrutura foi composta por Órgãos Superiores e de Base, de Deliberações, de Administração Central, de Controle, Fiscalização e Supervisão.

Nessa perspectiva, a UFFS possui como Órgãos Superiores de Deliberação os Conselhos Universitário e o Conselho de *Campus*. Assim, a Administração Central é realizada pela Reitoria e pela Direção do *Campus*. Já como órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão tem-se o Conselho Curador e a Auditoria Interna.

Os órgãos colegiados de Base da UFFS possuem caráter administrativo e deliberativo. A composição e as atribuições desses colegiados são definidas pelo Regimento Geral da Universidade.

Para apoiar os Conselhos Superiores a estrutura da UFFS dispõe de Órgãos Consultivos e de Assessoria que são a Reitoria, a Direção do *Campus* outras instâncias de gestão no encaminhamento de questões referentes à vida acadêmica e ao desenvolvimento institucional. Também aqui, os detalhes quanto a estrutura, a composição e o funcionamento desses órgãos são estabelecidos no Regimento Geral da Universidade. (Brasil, 2010).

Como órgão superior de deliberação o Conselho Universitário CONSUNI possui uma composição democrática de participação, pois além do Reitor, Vice-Reitor e Diretor do *Campi*, também fazem parte do CONSUNI: trinta pares de docentes eleitos

diretamente entre seus pares, seis técnicos administrativos, seis discentes, três representantes da comunidade externa. (Brasil, 2010). O CONSUNI é o órgão máximo da UFFS com função normativa, deliberativa e recursal, responsável pela formulação de sua política geral nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

Portanto, com essa estrutura a UFFS tem trabalhado num processo de gestão democrática onde a transparência, impessoalidade e o trabalho coletivo, expressam a finalidade maior dessa Universidade, que é a emancipação dos indivíduos para uma sociedade democrática e cidadã.

3 Inconclusões em Movimento

No Programa de Expansão das Universidades Federais, a UFFS, como destacamos, constitui-se com uma matriz institucional e curricular que tenta reinventar a instituição universitária, mas que ainda precisa enfrentar alguns desafios para efetivamente apresentar-se como uma “Universidade Popular” no século XXI. Certamente a categoria “popular”, claramente definida, porque é um termo polissêmico, deverá perpassar por várias dimensões de uma universidade que pretenda assim se qualificar. Dentre essas dimensões, merecem destaque:

a) Dialogicidade entre os movimentos sociais e a comunidade acadêmica – dado que é muito importante a permanente escuta e o reconhecimento da academia às vozes da comunidade externa. Nessa perspectiva, Arroyo provoca nossa reflexão com a seguinte afirmação:

A luta contra a injustiça cognitiva nos leva para além da distribuição mais equitativa do saber científico e reconhecer que toda experiência produz conhecimento. [...] Reconhecer que todo conhecimento é uma produção social, produzido em experiências sociais e que toda experiência social produz conhecimento pode nos levar a estratégias de reconhecimento (Arroyo, 2011, p. 117).

A Universidade deve estar aberta para incluir os projetos emergentes da sociedade, para estudá-los cientificamente e produzir ações interventivas na realidade. E, como isso é possível?

Além, da participação da comunidade externa no Conselho Estratégico da

Universidade (UFFS), é fundamental que a equipe dirigente organize, com os representantes dos movimentos sociais, ações práticas de conscientização-mobilização para a construção da Universidade Popular.

Nesse sentido, a Universidade deve buscar reforçar afirmativas dos setores populares, por meio de estudos e ações pedagógicas de fortalecimento e reconhecimento dos saberes dos coletivos. Dentre as ações, poderiam ser organizados os Círculos Epistemológicos, com base na concepção dos Círculos de Cultura de Freire.

Os Círculos Epistemológicos seriam os encontros problematizadores da realidade acadêmica e contextual para mobilizar os diferentes saberes para a interpretação e compreensão das missões institucionais da Universidade.

b) A partir da Matriz Curricular (Domínio Comum, Domínio Conexo e Domínio Específico) instigar o debate sobre o Projeto Político-Pedagógico dos cursos de graduação para que contemplem, nos componentes curriculares o saber elaborado (conteúdo científico e técnico) e o saber popular (“conhecimento de experiência feito”, segundo a feliz expressão de Paulo Freire).

Assim, podemos nos perguntar: O que incorporar no currículo? A unicidade entre conhecimento, ensino-aprendizagem e contexto social deve ser buscada, no sentido de considerar as experiências humanas e a diversidade dos saberes dos sujeitos nas respectivas dimensões de gênero, etnia, raça, classe, campo ou periferia etc., pois o currículo só tem relevância cultural e social se responder aos desafios postos pelas mulheres e pelos homens em seus respectivos contextos.

Em apoio a esta relevância, Arroyo (*op. cit.*, p. 119) argumenta: “[...] Quando os currículos são pobres em experiências sociais seus conhecimentos se tornam pobres em significados sociais, políticos, econômicos, e culturais para a sociedade”.

O desafio da UFFS para consolidar a Matriz Curricular como uma das dimensões caracterizadoras dos princípios freirianos e da Educação Popular, está na dinâmica de constituir, nas matrizes curriculares dos cursos, o estudo dos diferentes saberes, a presença dos coletivos populares! Ainda, os componentes curriculares passariam a ser a sistematização da diversidade de vozes científicas, oprimidas e ausentes.

Apresentamos a seguir os fundamentos epistemológicos e institucionais que poderiam dar sustentação aos princípios norteadores e provocadores das discussões na

UFFS.

3.1 Princípios Epistemológicos:

a) A Educação Popular:

Alguns princípios epistemológicos fundantes da Educação Popular:

- 1) Educação comprometida com as causas do povo, promovendo a conscientização, participação e emancipação.

[...] educação popular é educação das classes populares. É uma prática pedagógica politicamente a serviço das classes populares. Isto porque a operários, camponeses, lavradores sem terra e trabalhadores sem emprego, é atribuída a tarefa histórica de realização das transformações sociais a que deve servir a educação (Brandão, 1995, p. 27).

- 2) Educação para a humanização e para a transformação social - comprometimento com a cidadania.

- 3) Educadores comprometidos com as transformações históricas para a superação das contradições entre as classes.

- 4) Prática pedagógica desveladora da realidade. Assim, propõe Brandão (1995, p. 30):

[...] convergência entre a necessidade de movimentos sociais estabelecerem a dimensão de sua prática pedagógica e a necessidade de setores de Educação dissidentes se reorganizarem como movimentos pedagógicos [...] [em contestação] da ordem opressora vigente.

- 5) Troca de saberes do popular com o científico – dimensão da dialogicidade.

b) O Currículo:

Precisamos rever os propósitos atuais de nossas instituições educativas, que prezam exclusivamente os encadeamentos disciplinares cartesiano-tayloristas, para a constituição de um projeto educacional que esteja atento à formação pessoal dos sujeitos. Pois, “[...] os fatos científicos não podem ser apresentados como se fossem independentes de valores, como se a ciência pudesse prescindir da consciência pessoal” (Machado, 2000, p. 62-63).

Por isso, na organização de propostas curriculares uma pergunta necessária, conforme Arroyo (2011, p. 102), é “[...] Como os currículos veem os educandos e como os vemos quando ensinamos ou elaboramos material e propostas curriculares?”. De

acordo com esta visão, precisamos considerar alguns fundamentos na constituição de uma proposta curricular:

- ✓ o currículo universitário, não meramente clássico e conteudista, considera diferentes saberes, o científico e o popular, os contextos acadêmicos e comunitários, os múltiplos textos, contextos, símbolos e o encontro entre culturas;
- ✓ o currículo não dissociado da problemática social e política;
- ✓ a articulação entre experiência e conhecimento;
- ✓ o reconhecimento de que todo conhecimento é uma produção social.

c) Concepção dos processos inerentes à construção do conhecimento:

Os questionamentos feitos à ciência têm proporcionado novas possibilidades de compreensão do processo de constituição do conhecimento. Com a física quântica passamos a compreender o mundo a partir do princípio da incerteza e a reconhecer que o tempo não é linear. Na nova Ciência, somos instigados a nos libertar dos hábitos, dos condicionamentos, dos preconceitos e dos costumes.

A lógica da descoberta, na ciência, segundo Bachelard (1994), inclui desvendar o impensado, o inconsciente, o que se mostra nas realidades e que é eliminado nas ciências ditas exatas. Essa lógica conduz à percepção de que a ciência não constitui um pensar acabado, que apresenta um resultado ou uma explicação e, conseqüentemente, dá sua sentença de veracidade. O ser humano ao pensar e agir na produção da ciência, precisa “[...] destruir o espírito científico, provocando relações entre as experiências vivenciadas por ele, indagando e repensando os conceitos e saberes e, conseqüentemente, pensando o progresso científico em termos de ruptura e consciência de retificação”. (Japiassu, 1982, p. 143).

O conhecimento científico constitui-se na interação dos sujeitos e dos objetos a partir da qual entram em jogo as interpretações que causam o ato de ver, pensar, sentir, ser e estar num determinado contexto sócio-cultural. O conhecimento é constituído pelas percepções que somos capazes de realizar, pelo questionamento e articulação do que consideramos conhecer e do que desejamos conhecer. A plausibilidade do conhecimento ocorre a partir da explicitação da diversidade de percepções do sujeito em relação ao objeto. Bachelard (1996, p. 14), sentencia: “[...] para confirmar cientificamente a verdade

é preciso confrontá-la com vários e diferentes pontos de vista. A veracidade do conhecimento e a plausibilidade da ciência encontram-se na ação dialética e não no processo linear que advoga uma duração particular e irrefutável”.

Para Bachelard (*id.*, p. 10), o ato de conhecer somente ocorre se formos capazes de superar os obstáculos epistemológicos. Os obstáculos podem ser interpretados como resíduos de conceitos que tendem a impossibilitar as transformações e as ampliações das consciências e/ou das realidades. O senso comum é um dos obstáculos, o pensamento generalizante, o conhecimento unitário e pragmático, a impossibilidade de negação e contradição, o matematismo, a dogmatização. O próprio cérebro é um elemento que pode impedir e/ou impossibilitar a articulação, a ruptura e a conexão entre o conhecimento sensível e o conhecimento racional. De acordo com o mesmo autor (*id.*, p. 304) é preciso “[...] inquietar a razão e desfazer os hábitos do conhecimento científico”.

Fazer ciência e produzir conhecimento significa “[...]colocar a cultura científica em estado de mobilização permanente, substituir o saber fechado e estático por um conhecimento aberto e dinâmico, dialetizar todas as variáveis experimentais, oferecer enfim à razão para evoluir” (*id.,ib*, p.24).

A educação é a promotora por excelência do diálogo, da participação e da liberdade dos sujeitos na construção da identidade individual e coletiva. O ato educacional, nessa dinâmica, precisa proporcionar condições favoráveis às pessoas na busca da **humanização** e, não somente, da capacitação.

É necessário que o espaço educacional assuma o processo pedagógico como promotor do diálogo entre o conhecimento científico e a linguagem dos alunos, de modo que aprender, passe a ser possível porque há a possibilidade do diálogo. A aprendizagem deixa de ser um simples processo de apreensão e assimilação e torna-se uma construção permeada pela ação comunicativa dos sujeitos.

Metodologicamente, é necessário assumir o processo que possibilita a comunicação dialética da linguagem da vida com a linguagem científica. A aprendizagem adquire, nessa perspectiva, uma nova dimensão, que passa a ser caracterizada pela investigação subjetiva e intersubjetiva, que tem o intuito de constituir compreensões das interpretações efetuadas no processo.

A aprendizagem proporcionada pela instituição educativa, nesta perspectiva

pedagógica, requer do educador a capacidade de organizar e potencializar um processo favorável à ação, à experimentação, à reflexão e ao intercâmbio entre a cultura científica, a cultura vivenciada e as linguagens dos sujeitos.

Somos acostumados, pedagogicamente, a acreditar que somente há aprendizagem quando há algum adulto ou alguém que assume o papel de ensinar. O aprender acontece em qualquer circunstância e a qualquer momento, desde que haja relação entre sujeito-objeto-sujeito. Por isso, a função do educador, no processo da aprendizagem, consiste em promover, possibilitar o confronto entre experiências e linguagens cotidianas em relação ao saber elaborado e as formas alternativas de aprender. Todo processo de construção do conhecimento ao pautar-se na dinâmica de uma nova Geopolítica do Saber, em que os enunciadores falam de lugares diferentes e são ouvidos, faz indagações contínuas sobre: Saber o quê? Para quê? Com quem? Contra o quê?

Dentre esses apontamentos epistemológicos é fundamental também a discussão dos princípios que deram origem à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

3.2 Princípios Institucionais - PPI da UFFS

São princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul:

[...]respeito à identidade universitária da UFFS, o que a caracteriza como espaço privilegiado para o desenvolvimento concomitante do ensino, da pesquisa e da extensão; integração orgânica das atividades de ensino, pesquisa e extensão desde a origem da instituição; atendimento às diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, estabelecidas pelo DECRETO No. 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009, cujo principal objetivo é coordenar os esforços de todos os entes federados no sentido de assegurar a formação de docentes para a educação básica em número suficiente e com qualidade adequada; universidade de qualidade comprometida com a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e solidário da Região Sul do País; universidade democrática, autônoma, que respeite a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais; universidade que estabeleça dispositivos de combate às desigualdades sociais e regionais, incluindo condições de acesso e permanência no ensino superior, especialmente da população mais excluída do campo e da cidade; universidade que tenha na agricultura familiar um setor estruturador e dinamizador do processo de desenvolvimento; universidade que tenha como premissa a valorização e a superação da matriz produtiva existente; universidade pública e popular; universidade comprometida com o avanço da arte e da ciência e com a melhoria da qualidade de vida para todos.

Por fim, entre tantos desafios, a Educação Superior Popular e, de modo especial, a UFFS, conforme sua “essência” seja entendida como uma universidade do e para o povo, o que significa aproximação das classes populares, do compromisso de classe.

Brandão (2002) pontua que a Educação Popular não é uma “escola” pedagógica, mas é uma vocação da Educação. Essa vocação pode ser caracterizada em quatro pontos:

- a) o mundo em que vivemos pode e deve ser transformado continuamente em algo melhor, mais justo e mais humano; b) esta mudança contínua é um direito e um dever de todas as pessoas que se reconheçam convocadas a participarem dela, em alguma dimensão onde, para elas, isto é uma vocação devida e viável; c) a educação possui aqui um lugar não absoluto, mas importante, pois a ela cabe formar pessoas destinadas a se verem como co-constructores do mundo em que vivem, o que significa algo mais do que serem preparados para viverem no limite dos produtores de bens e de serviços em mundos sociais que conspiram contra as suas próprias humanidades; d) aos até aqui excluídos dos bens da vida e dos bens do saber, o direito à educação, e que ademais de ser uma educação de qualidade, ela seja também um lugar onde a cultura e o poder sejam pensados a partir deles: de sua condição, de seus saberes e de seus projetos sociais (Brandão, 2002, 168-169).

A Educação Popular educa **na** e **para** a democracia. Ela provoca rupturas na posição corporativista e na fragmentação do saber, definindo-se como um planejamento com objetivos, saberes e metodologias fundamentados na realidade, na cultura e na práxis educativa.

Referências bibliográficas

- Arroyo, M. G. (2011). *Currículo, território em disputa*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- Bachelard, G. (1996). *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- _____. (1994). *A dialética da duração*. São Paulo: Ática.
- Brandão, C. R. (2002). *A Educação Popular na Escola Cidadã*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- _____. (1995). *Em campo aberto: escritos sobre a educação e a cultura popular*. São Paulo: Cortez.
- Brasil. (2010). *Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul*. Aprovada pelo MEC, 21 de setembro de 2010. Ofício nº 56/DESup/SESu/MEC.

- Cury, Carlos Roberto Jamil. (2007). *A gestão democrática na escola e o direito à educação*. RBPAE – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez.
- Freire, P. (2001). *Política e educação: ensaios* / Paulo Freire. – 5. ed - São Paulo, Cortez.
- _____. (1979). *Conscientização - teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- _____. (1998). *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- _____; Shor, I. (1986). *Medo e Ousadia - O Cotidiano do Professor*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Gramsci, A. (1989). *Concepção dialética da história*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Japiassu, H. (1982). *Nascimento e morte das ciências humanas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- Machado, N. J. (2000). *Educação: projeto e valores*. São Paulo: Escrituras Editora.
- Martins, J. S. (2002). *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis/RJ: Vozes.
- McLaren, P. (1997). *A vida nas escolas: uma introdução à pedagogia crítica nos fundamentos da educação*. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas.
- Silva, L. F. S. C. da. (2011). A experiência do domínio comum na UFFS e as fronteiras do currículo universitário. In: Benincá, D. (Org.). *Universidade e suas Fronteiras*. São Paulo: Outras Expressões.